Boletim de Serviço Eletrônico em 12/02/2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 513, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela portaria R 095 de 05 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U em 09 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019 dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta as licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019 dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC; e

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.506 de 02 de outubro de 2020 que altera o Decreto 9.991 de 28 de agosto de 2019;

R E S O L V E :

Art. 1º- Conceder Licença Capacitação para ação de desenvolvimento à distância, nos termos da Lei 8.112 do Art. 87 de 11 de dezembro de 1990, à servidora **Eliane Regina Pereira**, SIAPE: 1893274, no período de 29/03/2021 a 26/06/2021, por 90 dias, referente ao período aquisitivo de 03/10/2011 a 02/10/2016 para participar do grupo de estudos Arte e Cidade, Experiência e Subjetividade, da Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis - SC, com ônus limitado.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor em 29/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Magno Costa

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa**, **Pró-Reitor(a)**, em 12/02/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2564304** e o código CRC **F1092E4F**.

Referência: Processo nº 23117.059158/2020-36 SEI nº 2564304